



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 281/2009
2009.

Porto Velho-RO, 30 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Processo nº. 1654/2009-01, de 14 de outubro de 2009.

Resolve,

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art. 157 da Lei 901, de 23 de julho de 1990, que trata do Estatuto dos Funcionários Público do Município de Porto Velho ao Servidor **JOSÉ NIVARDO DE ALMEIDA**, cadastro nº.4-3, do quadro permanente de servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM matrícula (CPF) nº.386.264.462-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Previdenciário, no período de 03 de novembro de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM